



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

EXTRATOS DO PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 21/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação do curso “ChatGPT na elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos e do Termo de Referência (TR) nas contratações públicas”. Este objeto será executado pela empresa **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 1391, Sala 502 andar 5. Edif Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de **R\$12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea “f,” da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 10 de junho de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito, Valmir Monteiro - Secretário Municipal de Administração, Luana Elisa da Silveira Brandt – Procuradora Geral e Claudio Roberto Kohler – Secretário de Desenvolvimento Econômico